

DECRETO Nº 3.688, DE 24 DE MAIO DE 2013.

“Convoca a V Conferência de Saúde do Município de Pereira Barreto, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando, que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada para o dia 29 de junho de 2013, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, a abertura da V Conferência de Saúde do Município de Pereira Barreto/SP.

Parágrafo Único - A abertura da Conferência a que se refere o “caput” deste Artigo será realizada nas dependências da Casa da Cultura “Maestro Aristeu Custódio Moreira”, com início às 08h00 horas.

Art. 2º - O tema central da Conferência será: “CUIDE-SE É O MELHOR REMÉDIO”.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência estão inseridas na Portaria nº 17.004, de 24 de maio de 2013.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, “Francisco Vidal Martins”, 24 de maio de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda.

